

DECRETO Nº 306

Milton PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º: - Fica concedida a licença de sessenta (60) dias a PARTIR de Hoje, ao SENHOR Milton MARINO, Diretor Executivo do S.A.A.G. "Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Pompéia, tendo em vista o que foi requerido, vez que, o mesmo é candidato a Vereança no próximo pleito Eleitoral.

ARTIGO 2º: - O presente Decreto será Registrado nos moldes das leis vigentes e entrará em vigor na data do Ato Registro.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 14 de Setembro de 1972

a) Milton PEREIRA

Prefeito Municipal.

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal, em data de 14 de Setembro de 1972

↳ Publicado por afixação na data supra no lugar público de costumes.

a) Gabriel Gagliaroi

Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 307

Milton PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, em data de 14 de Setembro de 1972, usando de suas atribuições legais, no Estado de S. Paulo

DECRETA.